



Tecnologia e as técnicas da evidência (histórica)

Jornal da Universidade / 11 de janeiro de 2024 / Artigo

Ciências Humanas | Maria Eduarda Kossatz Leal aborda as possibilidades de contribuição da técnica para o fazer historiográfico com vistas a promover reparações por violências cometidas no passado

*Por Maria Eduarda Kossatz Leal

*Foto: Marcelo Pires/JU

Nesta edição, o JU apresenta uma série de artigos com relatos de pesquisas que receberam menção honrosa no último Salão de Iniciação Científica (SIC). Dessa forma, destacamos a pluralidade do conhecimento produzido na Universidade e a importância da formação de jovens pesquisadores para o desenvolvimento e a qualificação da ciência brasileira. Clique [aqui](#) para acessar todos os artigos.

Desde a minha entrada na graduação, escutei das minhas professoras e professores que estudar História é estudar a ação humana no tempo. No entanto, com a pesquisa, fui percebendo que esse tempo – também conhecido como contemporaneidade – estava repleto de produções e ações não humanas. O trabalho que tenho desenvolvido no projeto *Técnicas da evidência histórica: giro forense, tecnologia e direitos humanos na contemporaneidade*, como bolsista do LUPPA, está em diálogo com as Humanidades Digitais, com o movimento internacional de direitos humanos e com o campo da Tecnologia.

A pesquisa, apresentada no XXXV Salão de Iniciação Científica (SIC) e premiada com menção honrosa, foi construída a partir dessas noções. Orientado pelo professor Pedro Telles da Silveira e intitulado *Técnicas da evidência histórica: visualidade, giro forense e tecnologia*, o presente trabalho é um desdobramento do projeto principal citado anteriormente, e permitiu que eu me encontrasse como pesquisadora ainda durante a graduação. Por isso, agradeço imensamente ao meu orientador que permitiu que a pesquisa fosse um lugar de troca de ideias e descobertas, sempre considerando minhas indagações, ampliando meus horizontes e permitindo que eu me apropriasse do tema e da pesquisa dele, que se tornou minha também.

Além de pensar apenas sobre os perigos da tecnologia e seu poder destrutivo, abordamos a tecnologia através da noção de técnica para, dessa forma, pensar sobre as possibilidades de contribuição dessa mesma técnica para o fazer historiográfico, ou seja, ver a tecnologia menos como ameaça – sem desconsiderar seus perigos – e mais como um campo de possibilidades para a História. Isso não significa ser alheio aos usos político-sociais da tecnologia e suas implicações no cotidiano, mas, sim, criar novas epistemologias de tecnologia e percebê-la como um campo em disputa. A partir dessa abordagem, podemos elaborar formas de intervenção no presente, de promoção de reparações históricas por violências cometidas no passado e de ampliação das possibilidades de futuro.

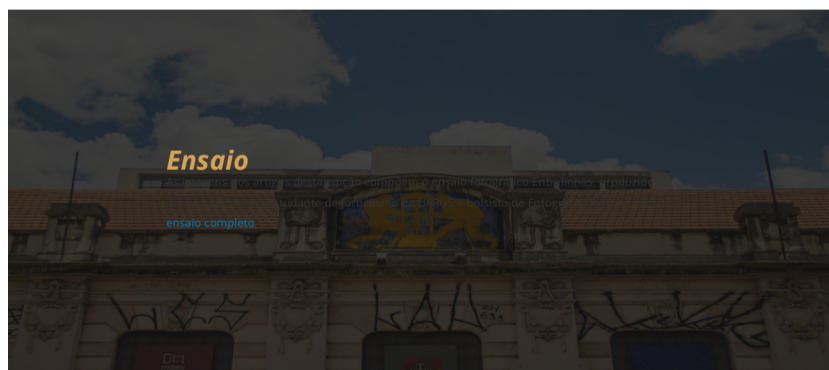
Assim, *Técnicas da evidência histórica: visualidade, giro forense e tecnologia* é título da pesquisa, e nele estão os principais conceitos utilizados para o desenvolvimento do trabalho, que se propõe, a partir da nossa contemporaneidade (a qual Cray, em *Técnicas do observador: visão e modernidade no século XIX*, define como um presente visual, repleto de imagens) pensar as novas técnicas de produção de evidência histórica com a utilização dessa tecnologia que surge e ordena o presente. É importante ressaltar que a evidência, seja ela histórica ou judicial, por exemplo, é sempre algo construído por meio da técnica, nunca algo “dado”.

Nesse sentido, a noção de giro forense é central na pesquisa e articula os conceitos de evidência, história e tecnologia em uma prática que busca reexaminar episódios de violência e violações de direitos humanos com a utilização de técnicas da ciência forense. Inaugurado na década de 1980 pela Equipe Argentina de Antropologia forense, o giro forense foi além da ciência forense tradicional, pois lidava com as particularidades do processo de Justiça de Transição vivido pelo Estado Argentino e por outros que passaram por regimes autoritários. Posto isso, cabe-se questionar: o que fazer se o Estado esconde evidências ou busca evitar acusações de violações de direitos humanos? Ou seja, como investigar Estados que não passaram por processos de justiça de transição? É a partir dessa possibilidade de investigação e produção de evidências que surge a prática contraforense e a *Forensic Architecture* (FA), uma agência de pesquisa na Universidade de Londres que conduz investigações sobre violações de direitos humanos.

O estudo do trabalho multidisciplinar, conduzido pelo grupo a partir da disciplina histórica, amplia as possibilidades de produção de evidências dentro e fora da disciplina, pois as investigações conduzidas pelo grupo são levadas a tribunais internacionais como provas. Na pesquisa, estudamos as produções teóricas que falam sobre o trabalho realizado pelo grupo, como o livro *Forensic Architecture: Violence at the Threshold of Detectability* (escrito por Eyal Weizman, diretor da FA) e o diálogo que essas produções estabelecem com os estudos de mídia, tecnologia, arqueologia das mídias, direitos humanos, além, é claro, de explorar a relação que todos esses saberes têm com a História. Junto a isso, analisamos as investigações conduzidas pelo grupo com o intuito de elaborar um banco de dados que concentre não apenas as investigações da FA, mas, também, as diversas investigações contraforenses ao redor do mundo.

Na minha apresentação para o SIC, trouxe o exemplo de uma investigação realizada pela FA que materializou alguns dos conceitos que apresentei. A *Executions and Mass Graves in Tantura* analisou valas comuns e identificou a existência de outras valas a partir de evidências cartográficas e fotográficas do antes e depois do massacre cometido pelo exército israelense ao vilarejo palestino de Tantura. A investigação utilizou uma série de metodologias, como reconstrução 3D, open-source intelligence, além do testemunho situado, que é uma técnica de reconstrução de evidência a partir da centralidade do depoimento da vítima. A técnica é muito próxima da História Oral, no entanto, é a partir dela que um modelo 3D da cena do crime é criado. Nessa técnica, a memória e a lembrança do lugar situam o testemunho da vítima no espaço, constituindo uma evidência que é, ao mesmo tempo, elaborada, em parte, pela memória e, outra parte, pela técnica. Segundo o próprio site da FA, o modelo 3D do Vilarejo de Tantura reconstitui um lugar há muito tempo apagado da paisagem contemporânea e demonstra as maneiras que a memória do lugar se sustenta a partir da memória da população. Dessa forma, a investigação é, não somente, um instrumento de preservação da história e memória dos habitantes de Tantura, mas, também, a evidência, ou possível prova, de um crime.

Maria Eduarda Kossatz Leal é graduanda em História pela UFRGS e bolsista no Laboratório de estudos sobre os usos políticos do passado (LUPPA).



As manifestações expressas neste veículo não representam obrigatoriamente o posicionamento da UFRGS como um todo.

:: Posts relacionados



Cidade e memória na tragédia climática gaúcha



Desastres naturais, emergência climática e memória



Refugiados climáticos: desafios, legislação e colonialismo



A relação entre memória e objetos perdidos

[View on Instagram](#)

:: ÚLTIMAS

Carta aos leitores | 20.06.24



Em tempos de crise, comunidade acadêmica da UFRGS propõe ações para auxiliar estudantes e servidores afetados pelas enchentes



Edni Schroeder e a Universidade além dos muros



Cozinhas solidárias e o inadiável na cidade



A nova rotulagem de alimentos no ensino básico



Rap, ródos e risos: a comunidade afetiva da EPA no enfrentamento à crise



Desafios e Perspectivas nos 10 anos de Licenciatura em Educação do Campo na UFRGS

Carta aos leitores | 13.06.24



Conhecimento do português proporciona acolhimento para imigrantes que vivem no Brasil



Movimento de plataformação do trabalho docente